



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 181

"Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 314 de 09 de setembro de 1976,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinados à aquisição de uniforme para a fanfarra do Colégio Estadual de Umuarama, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

0704.48482471.58 - Aquisição de Uniforme para a fanfarra do Colégio Estadual de Umuarama

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente.....40.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0202.11623461.03 - Implantação do Parque Industrial

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

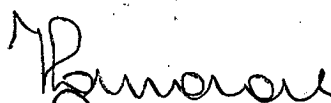
ESTADO DO PARANÁ

fls-02.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DAC/AF.d.g.

DAC/DAP.mro.

PUBLICADO NA UMUARAMA LUS  
TRABALHO DE 30 / 09 / 1976  
DE Nº 216  
UMUARAMA 26 / 09 / 1976  
DIV. DE COMUNICAÇÃO